

Juízas rejeitam ter empurrado famílias para a insolvência

DIREITO DE RESPOSTA Três juízas visadas numa notícia do DN rejeitam ter empurrado “famílias para a insolvência”, acusação feita numa queixa efetuada ao CSM. **PAÍS** PÁG.17

DIREITO DE RESPOSTA

“Juízas acusadas de empurrarem famílias para a insolvência”

Ao abrigo da Lei de Imprensa n.º 2/99, de 13 de janeiro, artigos 24.º, 25.º e 26.º, o DN recebeu da Associação Sindical dos Juizes Portugueses, em nome das três juízas visadas na notícia, o Direito de Resposta a um artigo sobre a insolvência de famílias, publicado a 28 de abril de 2014, que aqui reproduzimos:

A notícia em causa contém factos absolutamente falsos e que insinuam comportamentos dos juízes que de todo são verdadeiros, porque não ocorreram e que não podem deixar de ser repudiados pelo modo como foram ampliados.

Na referida notícia, que se sustenta numa queixa que terá sido efetuada ao CSM, diz-se em determinada altura que estão “em causa três processos judiciais distintos – nas comarcas do Sabugal, Almeirim e Barreiro – em que três famílias endividadadas pediram ao tribunal que homologasse um plano de pagamentos das suas dívidas previamente decidido com os próprios credores de forma a evitar a insolvência judicial. Mas esses pedidos têm vindo a ser re-correntemente rejeitados pelas respetivas magistradas, apesar de os requisitos legais estarem preenchidos. Assim, as juízas optaram por decretar a insolvência, indo contra as decisões da segunda instância (*ver casos em baixo*) e escolhendo antes um processo mais demorado”.

Em primeiro lugar, as decisões foram proferidas em três tribunais diferentes e não têm qualquer conexão entre si.

Foram decididas com respeito pela legislação aplicável.

Em nenhum dos processos as decisões proferidas em 1.ª instância contrariam os acórdãos dos tribunais superiores proferidos nesses processos.

Desde 2004, data da entrada em vigor do CIRE, que o CEJ promove, anualmente, ações de formação em direito da insolvência. Não há falta de formação dos juízes nem falta de sensibilização dos mesmos para estas questões.

A insinuação de que os juízes empurram insistentemente as famílias para a insolvência é absolutamente gratuita, sem qualquer fundamento nem suporte nos dados dos processos, como grave e gratuita é a insinuação de que os juízes beneficiam os administradores da insolvência.

As afirmações falsas e insidiosas efetuadas pela entidade citada na notícia serão objeto de apreciação ulterior e noutra sede.

NOTA DA REDAÇÃO:

“Não é verdade que a notícia publicada pelo DN insinue ou tenha publicado factos falsos sobre comportamentos dos juízes.”

Aliás, a notícia não é sobre os juízes, enquanto classe, mas sim sobre três juízas, especificamente identificadas. Este tipo de leviana deturpação é a todos os títulos lamentável, além de falso e gratuito vir a ASJP afirmar que a notícia diz respeito aos juízes, em geral, e que a notícia diz que estes empurram famílias para a insolvência quando qualquer médio leitor percebe a notícia, que se refere a três casos concretos.

O DN mantém tudo, quanto publicou, bem como que as juízas em questão se recusaram a prestar qualquer informação.”